

Praia Grande, 30 de Junho de 2021

Ofício nº 092/2021 - IPMPG

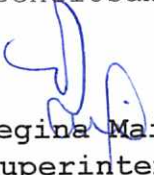
Resposta ao Ofício GPC - SG nº 708/2021

Prezado Senhor Presidente

Tenho a subida honra em cumprimenta-lo, e, ao ensejo, venho encaminhar resposta ao Nobre Vereador **WHELLITON SILVA**, que segue em Anexo, relativa ao Requerimento nº 237/2021 aprovado na 17a. Sessão datado de 25/05/2021 e recebido pelo correio nesta data.

Outrossim, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


Regina Mainente
Superintendente

Ao Excelentíssimo

MARCO ANTONIO DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Praça Vereador Vital Muniz, 01- Praia Grande - SP

Anexo I

Em atenção ao Requerimento nº 273/2021 aprovado na 20a. Sessão datado de 15/06/2021, da autoria do Nobre vereador **WHELLITON SILVA**, informamos, conforme segue abaixo as respostas na ordem que se colocaram .

A Superintendente desempenha suas atribuições conforme dispõe o art. 10 da Lei Complementar 782/2018.

No que tange ao recebimento de gratificação de servidor ativo da municipalidade, salvo melhor juízo, entendo que a Secretaria da Administração melhor elucidaria a questão.

Ainda esclarecendo ao Nobre vereador a indagação de levantamento da folha de pagamento, em épocas anteriores a gestão da atual Superintendente, a resposta é afirmativa, fizemos sim, levantamento minucioso, e todos os achados encontrados foram encaminhados ao órgão do Ministério Público Estadual, assim como a sede da Delegacia de Polícia local, até para preservar e resguardar direitos.

No mais, informo que os Demonstrativos de salários dos servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se no Portal da Transparência em atenção a norma vigente .

Certo de ter atendido e esclarecido as dúvidas suscitadas.

Atenciosamente,



REGINA MAINENTE
Superintendente - IPMPG